

**EMENDA MODIFICATIVA N° 013/24
AO PROJETO DE LEI N° 27/2024**

O Vereador **FERNANDO BORGES SILVIERA**, em cumprimento às atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 27/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 27/2024, para acrescentar as seguintes emendas de bancada ao quadro orçamentário:

ORGÃO 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Assistência Social	
0008.0241.0028.2401 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas s/ fins lucrativosR\$ 28.341,18

I - Os valores consignados nesta Emenda são destinados ao repasse de recursos a Associação “Núcleo de Aprendizagem e Produção Maria Tristão Da Silva (Maria Mariano). Sendo R\$ 10.000,00 (dez mil) para aquisição de materiais de artesanato e R\$ 18.341,18 (dezoito mil, trezentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) para despesas de manutenção e conservação da Entidade.

ORGÃO: 4 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SULTURA E ESPORTE

Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
0012.0367.0023.2018 – AUXÍLIO FINANCEIRO A APAE.	
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00.00.00 – Transferências a instituições Privadas s/ Fins LucrativosR\$ 11.808,82

II - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE BOM RETIRO.

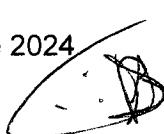
Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo	
0004.0122.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência	
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência	
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de ContingênciaR\$ 40.150,00

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 27/2024.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024


FERNANDO BORGES SILVEIRA

Vereador PSD